

107ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ACTUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/1994

Considerando que o “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994”, foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de Fevereiro);

Tendo em conta a apresentação pelo INE à Secção Permanente de Coordenação Estatística de um ponto de situação contendo as adaptações a que se torna necessário proceder, decorrentes das alterações à Divisão Administrativa do País, publicadas em Diário da República, com vista à actualização do “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994” ;

Considerando ainda que dessa actualização deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

Tendo sido pela 31ª Deliberação do Conselho, delegada pelo plenário na Secção Permanente de Coordenação Estatística, competência para:

“Aprovar as alterações a introduzir regularmente nas nomenclaturas estatísticas ...”;

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, de acordo com a competência acima mencionada, **decidiu** na sua reunião realizada em 6 de Maio de 1996 **aprovar, para divulgação por publicação no Diário da República, as seguintes alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994:**

Código	Designação anterior	Designação actual
18 23 17	Loureiro de Silgueiros	Silgueiros
18 01 11	Santa Cruz de Lumiares	Santa Cruz
18 02 07	Sobral de Papízios	Sobral

Lisboa, 6 de Maio de 1996

O Presidente da Secção, *Arnaldo de Matos Lopes*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*